

Ao  
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (SENAR-AR/MS)  
PROCESSO Nº 108/2018  
EDITAL Nº 033/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

## QUESTIONAMENTO

A/C  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeiro (a)

A empresa Click TI Tecnologia Ltda., inscrito no CNPJ nº 10.862.298/0001-00, sediada Rua Coronel Zózimo, 367 - Cel. Antonino, Campo Grande - MS, participante do presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 028/2018, vem solicitar para essa comissão competente a análise referente a informação abaixo constante no Edital.

### Objeto:

Aquisição de antenas Wireless com configuração e cabeamento de rede estruturada, switch de rede e solução de sinal telefônico para atender demandas do SENAR-AR MS.

TIPO: MENOR PREÇO (MENOR PREÇO POR LOTE)

Do Edital – pag. 6 e 7

6.6. Junto com a Proposta de Preços, a licitante proponente deverá apresentar catálogo(s), prospecto(s), folheto(s) e manual(ais) contemplando:

- A licitante deverá apresentar catálogos, prospectos, manuais ou qualquer outro material complementar do fabricante, de todos os acessórios, equipamentos ou softwares, incluindo os opcionais, necessários para o atendimento das características técnicas exigidas, destacando inclusive marcas e modelos.
- A título de complementação, a licitante poderá indicar o site (endereço eletrônico oficial, válido) onde poderão ser acessadas as informações para comprovação das características solicitadas para os acessórios, equipamentos ou softwares, incluindo os opcionais.
- Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação originais do catálogo que deverá estar disponível no site oficial do fabricante do equipamento, produto ou softwares.

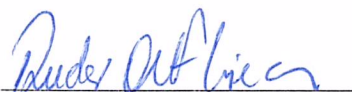
### Questionamento

No Edital é solicitado a apresentação de catálogos, prospectos, folhetos e manuais dos equipamentos ofertado. Gostaríamos de saber se há a possibilidade de apresentação dos manuais dos equipamentos na forma de mídia digital, uma vez que os documentos possuem um grande volume de páginas, chegando a quase 2.000 (duas) mil folhas. Logo, estará sendo apresentado junto a proposta de preços o Spec Sheet (prospecto) de cada equipamento ofertado.

Pedimos a revisão e se possível alteração na especificação para que possamos participar do Item no dia do certame.

Desde já agradecemos e contamos com vossa análise criteriosa.

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2019.



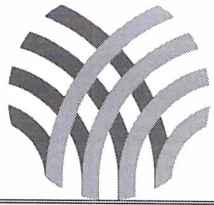
CLICK TI TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ 10.862.298/0001-00  
Rudá Alves Fernandes Vieira  
RG: 1008945 SSP/MS  
CPF: 70915040115  
Auxiliar Administrativo  
rudá.vieira@clickti.com.br

10.862.298/0001-00

CLICK TI TECNOLOGIA LTDA

RUA CORONEL ZOZIMO Nº 367  
CORONEL ANTONINO - CEP: 79.010-340

CAMPO GRANDE - MS



**QUESTIONAMENTO N.º 001/2019 - EDITAL N.º 033/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**

**REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2018.**

**OBJETO:** Aquisição de antenas Wireless com configuração e cabeamento de rede estruturada, switch de rede e solução de sinal telefônico para atender demandas do **SENAR-AR MS.**

**Senhores (as),**

**Primeiro esclarecimento que se faz necessário:**

**1 - O SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM RURAL-SENAR-AR/MS**, assim como todos os Serviços Sociais Autônomos – Sistema “S”, subordinam-se aos Regulamentos dessas Entidades, que possuem regras próprias e simplificadas para a contratação aquisição de obras, bens e serviços. No caso desta Regional, aplica-se o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2018 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) emanada por deliberação de seu Conselho Administrativo.

**2 -** Diante disso, os Sistemas “S”, não se submetem à aplicação da Lei 8.666/93, não eximindo, no entanto, do dever de respeitar os princípios constitucionais (art. 37 § 1º da CF/88) e legais atinentes às despesas públicas e ao próprio exercício da função administrativa que exercem.

**3 -** Assim sendo, a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 aos procedimentos licitatórios instaurados por **Entidades do Sistema “S”** é absolutamente facultativa, tendo em vista a inexistência de norma jurídica que obrigue tais Entidades a ela se subterrem.

**4 - DA TEMPESTIVIDADE:** O pedido de esclarecimento protocolado pela empresa **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 10.862.298/0001-00, localizada na Rua Coronel Zozimo n.º 367, Bairro Coronel Antônio, Campo Grande/MS, foi protocolado dia 09/04/2019, às 15h20m51s, sob n.º 20190409013585, tornando-se apto por ser tempestivo.

**5 - DOS QUESTIONAMENTOS:**



**SENAR**  
Mato Grosso do Sul

**5.1. QUESTIONAMENTO 01:**

“No Edital é solicitado a apresentação de catálogos, prospectos, folhetos e manuais dos equipamentos ofertado.

Gostaríamos de saber se há a possibilidade de apresentação dos manuais dos equipamentos na forma de mídia digital, uma vez que os documentos possuem um grande volume de páginas, chegando a quase 2.000 (duas) mil folhas. Logo, estará sendo apresentado junto a proposta de preços o Speec Sheet (prospecto) de cada equipamento”.

**RESPOSTA:** O SENAR-AR/MS esclarece que nos consta no Edital os itens:

6.6. Junto com a Proposta de Preços, a licitante proponente deverá apresentar catálogo(s), prospecto(s), folheto(s) e manual(ais) contemplando:

- a) A licitante deverá apresentar catálogos, prospectos, manuais ou qualquer outro material complementar do fabricante, de todos os acessórios, equipamentos ou softwares, incluindo os opcionais, necessários para o atendimento das características técnicas exigidas, destacando inclusive marcas e modelos. Processo nº 108/2018 Página 7 de 31
- b) A título de complementação, a licitante poderá indicar o site (endereço eletrônico oficial, válido) onde poderão ser acessadas as informações para comprovação das características solicitadas para os acessórios, equipamentos ou softwares, incluindo os opcionais.
- c) Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação originais do catálogo que deverá estar disponível no site oficial do fabricante do equipamento, produto ou softwares.

Se o arquivo apresentado estiver da forma descrita acima, SIM, é válido.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2019.

Gisele Andrea da Costa Seixas  
Comissão Permanente de Licitação

Renise Marques de Sousa  
Comissão Permanente de Licitação